

SUMÁRIO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 5011 / 2024	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 5036 / 2024	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 4946 / 2024	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 4952 / 2024	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 5016 / 2024	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 5035 / 2024	2
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 5040 / 2024	2
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 5043 / 2024	2
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 4982 / 2024	2
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 4963 / 2024	2

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 5011 / 2024

- Trata o protocolo n.º 5011/2024 sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **CAIOBA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.388.611/0001-73**, através de inexigibilidade de licitação, o qual tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços de saúde, com a disponibilização de PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM para atender as demandas dos municípios do Litoral Do Paraná (GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ) para a OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2024/2025, no período de 21/12/2024 a 09/03/2025, decorrente do edital de credenciamento nº 004/2024, nos moldes propostos conforme ata da sessão pública de habilitação e julgamento e ata da sessão pública de divisão de demandas, na qual a empresa supracitada foi classificada para o **1º período: 21/12/2024 a 15/01/2025 (26 dias) do ITEM 02: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem**, com o quantitativo de 152 (cento e cinquenta e dois) plantões de enfermeiros e 240 (duzentos e quarenta) plantões de técnicos de enfermagem, resultando no valor para a contratação de **R\$ 184.544,00** (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) para o município de Guaratuba, conforme informações do Parecer Contábil nº 259 / 2024 e Parecer Jurídico nº 299 / 2024.
- Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
- ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2024.
GERSON DENILSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 5036 / 2024

- Trata o protocolo n.º 5036/2024 sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **COOPERATIVA REDMEDICI ATIVIDADES MÉDICAS, inscrita no CNPJ nº 35.372.423/0001-17**, através de inexigibilidade de licitação, o qual tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços de saúde, com a disponibilização de PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM para atender as demandas dos municípios do Litoral Do Paraná (GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ) para a OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2024/2025, no período de 21/12/2024 a 09/03/2025, decorrente do edital de credenciamento nº 004/2024, nos moldes propostos conforme ata da sessão pública de habilitação e julgamento e ata da sessão pública de divisão de demandas, na qual a empresa supracitada foi classificada para o **3º período: 11/02/2025 a 09/03/2025 (27 dias) do ITEM 03: SERVIÇOS MÉDICOS**, com o quantitativo de **164** (cento e sessenta e quatro) **plantões para Médicos**, resultando no valor para a contratação de **R\$ 245.180,00** (duzentos e quarenta e cinco mil e cento e oitenta reais) para o município de Pontal do Paraná, conforme informações do Parecer Contábil nº 262 / 2024 e Parecer Jurídico nº 297 / 2024.
- Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
- ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2024.
GERSON DENILSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 4946 / 2024

- Trata o protocolo n.º 4946/2024 sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.729.206/0001-07**, através de inexigibilidade de licitação, o qual tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços de saúde, com a disponibilização de PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM para atender as demandas dos municípios do Litoral Do Paraná (GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ) para a OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2024/2025, no período de 21/12/2024 a 09/03/2025, decorrente do edital de credenciamento nº 004/2024, nos moldes propostos conforme ata da sessão pública de habilitação e julgamento e ata da sessão pública de divisão de demandas, na qual a empresa supracitada foi classificada para o **ITEM 02: ENFERMEIROS E TÉCNICO ENFERMAGEM, para o 2º período: 16/01/2025 a 10/02/2025** com o quantitativo de **130** (cento e trinta) plantões de enfermeiros e **208** (duzentos e oito) plantões para Enfermagem, resultando no valor total para a contratação de **R\$ 159.016,00** (cento e cinquenta e nove mil e dezesseis reais) para o município de Guaratuba, conforme informações do Parecer Contábil nº 207 / 2024 e Parecer Jurídico nº 301 / 2024.
- Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
- ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2024.

GERSON DENILSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 4952 / 2024

- Trata o protocolo n.º 4952/2024 sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **HTI SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ nº 16.550.953/0001-63**, através de inexigibilidade de licitação, o qual tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços de saúde, com a disponibilização de PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM para atender as demandas dos municípios do Litoral Do Paraná (GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ) para a OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2024/2025, no período de 21/12/2024 a 09/03/2025, nos moldes propostos conforme ata da sessão pública de habilitação e julgamento e ata da sessão pública de divisão de demandas, na qual a empresa supracitada foi classificada para o **3º período: 11/02/2025 a 09/03/2025 (27 dias) do ITEM 01: SERVIÇOS MÉDICOS** com o quantitativo de **143** (cento e quarenta e três) **plantões para Médicos**, resultando no valor para a contratação de **R\$ 213.785,00** (duzentos e treze mil e setecentos e oitenta e cinco mil reais) para o município de Guaratuba, conforme informações do Parecer Contábil nº 256 / 2024 e Parecer Jurídico nº 295 / 2024.
- Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
- ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2024.

GERSON DENILSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 5016 / 2024

- Trata o protocolo n.º 5016/2024 sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **IDEC SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.205.480/0001-27**, através de inexigibilidade de licitação, o qual tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços de saúde, com a disponibilização de PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM para atender as demandas dos municípios do Litoral Do Paraná (GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ) para a OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2024/2025, no período de 21/12/2024 a 09/03/2025, decorrente do edital de credenciamento nº 004/2024, nos moldes propostos conforme ata da sessão pública de habilitação e julgamento e ata da sessão pública de divisão de demandas, na qual a empresa supracitada foi classificada para o **1º período: 21/12/2024 a 15/01/2025 (26 dias) do ITEM 03: SERVIÇOS MÉDICOS** com o quantitativo de **204** (duzentos e quatro) **plantões para Médicos** e **para o 1º período: 21/12/2024 a 15/01/2025 (26 dias) e ITEM 04: ENFERMEIROS E TÉCNICO ENFERMAGEM**, com o quantitativo de **224** (duzentos e vinte e quatro) plantões de enfermeiros e **230** (duzentos e trinta) plantões de técnicos de enfermagem, resultando no valor total para a contratação de **R\$ 523.508,00** (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e oito reais) para o município de Pontal do Paraná, conforme informações do Parecer Contábil nº 260 / 2024 e Parecer Jurídico nº 300 / 2024.
- Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
- ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Curitiba, 09 de Dezembro de 2024.
GERSON DENILSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 5035 / 2024

1. Trata o protocolo n.º 5035/2024 sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.431.088/0001-07**, através de inexigibilidade de licitação, o qual tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços de saúde, com a disponibilização de **PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atender as demandas dos municípios do Litoral Do Paraná (GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ) para a **OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2024/2025**, no período de 21/12/2024 a 09/03/2025, decorrente do edital de credenciamento nº 004/2024, nos moldes propostos conforme ata da sessão pública de habilitação e julgamento e ata da sessão pública de divisão de demandas, na qual a empresa supracitada foi classificada para o **3º período: 11/02/2025 a 09/03/2025 (27 dias) do ITEM 02: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem**, com o quantitativo de **143** (cento e quarenta e três) plantões de enfermeiros e 232 (duzentos e trinta e dois) plantões de técnicos de enfermagem, resultando no valor para a contratação de **R\$ 176.300,00** (cento e setenta e seis mil e trezentos reais) para o município de Guaratuba, conforme informações do Parecer Contábil nº 261 / 2024 e Parecer Jurídico nº 302 / 2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2024.
GERSON DENILSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 5040 / 2024

1. Trata o protocolo n.º 5040/2024 sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **PROGRESSO GESTÃO MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.716.882/0001-26**, através de inexigibilidade de licitação, o qual tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços de saúde, com a disponibilização de **PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atender as demandas dos municípios do Litoral Do Paraná (GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ) para a **OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2024/2025**, no período de 21/12/2024 a 09/03/2025, decorrente do edital de credenciamento nº 004/2024, nos moldes propostos conforme ata da sessão pública de habilitação e julgamento e ata da sessão pública de divisão de demandas, na qual a empresa supracitada foi classificada para o **2º período: 16/01/2025 a 10/02/2025 (26 dias) do ITEM 01: SERVIÇOS MÉDICOS**, com o quantitativo de **130** (cento e trinta) plantões para Médicos, resultando no valor para a contratação de **R\$ 194.350,00** (cento e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) para o município de Guaratuba, conforme informações do Parecer Contábil nº 263 / 2024 e Parecer Jurídico nº 293 / 2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2024.
GERSON DENILSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 5043 / 2024

1. Trata o protocolo n.º 5043/2024 sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **SAMAIS GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 21.653.640/0001-70**, através de inexigibilidade de licitação, o qual tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços de saúde, com a disponibilização de **PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atender as demandas dos municípios do Litoral Do Paraná (GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ) para a **OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2024/2025**, no período de 21/12/2024 a 09/03/2025, decorrente do edital de credenciamento nº 004/2024, nos moldes propostos conforme ata da sessão pública de habilitação e julgamento e ata da sessão pública de divisão de demandas, na qual a empresa supracitada foi classificada para o **1º período: 21/12/2024 a 15/01/2025 (26 dias) do ITEM 01: SERVIÇOS MÉDICOS**, com o quantitativo de **152** (cento e cinquenta e dois) plantões de médicos, resultando no valor para a contratação de **R\$ 227.240,00**

(duzentos e vinte e sete mil e duzentos e quarenta reais) para o município de Guaratuba, conforme informações do Parecer Contábil nº 264 / 2024 e Parecer Jurídico nº 292 / 2024.

2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2024.
GERSON DENILSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 4982 / 2024

1. Trata o protocolo n.º 4982/2024 sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **K.J.R GESTÃO VIDA E SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ nº 35.157.507/0001-38**, através de inexigibilidade de licitação, o qual tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços de saúde, com a disponibilização de **PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atender as demandas dos municípios do Litoral Do Paraná (GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ) para a **OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2024/2025**, no período de 21/12/2024 a 09/03/2025, decorrente do edital de credenciamento nº 004/2024, nos moldes propostos conforme ata da sessão pública de habilitação e julgamento e ata da sessão pública de divisão de demandas, na qual a empresa supracitada foi classificada para o **2º período: 16/01/2025 a 10/02/2025 (26 dias) do ITEM 04: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem**, com o quantitativo de **208** (duzentos e oito) plantões de enfermeiros e 208 (duzentos e oito) plantões de técnicos de enfermagem, resultando no valor para a contratação de **R\$ 200.512,00** (duzentos mil, quinhentos e doze reais) para o município de Pontal do Paraná, conforme informações do Parecer Contábil nº 258 / 2024 e Parecer Jurídico nº 298 / 2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2024.
GERSON DENILSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 4963 / 2024

1. Trata o protocolo n.º 4963/2024 sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **NORTE E SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78**, através de inexigibilidade de licitação, o qual tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços de saúde, com a disponibilização de **PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atender as demandas dos municípios do Litoral Do Paraná (GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ) para a **OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2024/2025**, no período de 21/12/2024 a 09/03/2025, decorrente do edital de credenciamento nº 004/2024, nos moldes propostos conforme ata da sessão pública de habilitação e julgamento e ata da sessão pública de divisão de demandas, na qual a empresa supracitada foi classificada para o **2º período: 16/01/2025 a 10/02/2025 (26 dias) do ITEM 03: SERVIÇOS MÉDICOS**, com o quantitativo de **158** (cento e cinquenta e oito) plantões para Médicos e para o **3º período: 11/02/2025 a 09/03/2025 (27 dias) do ITEM 04: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem**, com o quantitativo de **216** (duzentos e dezesseis) plantões de enfermeiros e **216** (duzentos e dezesseis) plantões de técnicos de enfermagem, resultando no valor para a contratação de **R\$ 444.434,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) para o município de Pontal do Paraná, conforme informações do Parecer Contábil nº 257 / 2024 e Parecer Jurídico nº 294 / 2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2024.
GERSON DENILSON COLODEL
Presidente do COMESP